



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 50/2023

SOBRE: Institui como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, o espetáculo "A PAIXÃO DE CRISTO" encenado anualmente no município de Sorocaba e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica Instituído como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, o espetáculo "A Paixão de Cristo" encenado anualmente no município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 27 de março de 2023.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH
Membro